



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

PREÂMBULO

O Município de Simonésia, estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 18.385.120/0001-10, com sede administrativa na Praça Getúlio Vargas, nº50, Centro, através da Secretaria Municipal de Administração, torna a público a abertura do Processo Licitatório em epígrafe, adotando-se como:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar 147/14 e suas as alterações posteriores correspondentes.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA SESSÃO: 17/05/2022

HORÁRIO DA SESSÃO: 14:00 HORAS

ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 50, BAIRRO CENTRO, SIMONÉSIA-MG – CEP: 36.930-000

Não havendo expediente na data mencionada, a sessão será adiada para o primeiro dia útil subsequente, ficando mantidos o horário e o local determinados na publicação. Se outra data for estabelecida o município realizará a publicação oficial no prazo mínimo de dois dias úteis anteriores a nova sessão.

1- DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas para impressão, digitalização e cópia, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados à Prefeitura Municipal de Simonésia-MG.

2- ESCLARECIMENTOS E PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO:

2.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.

2.1.1. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

2.1.2. Acolhida a petição contra o edital, será designada nova data para realização do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

2.2. As petições serão endereçadas ao Pregoeiro e recebidas por protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Simonésia, Setor de Licitações, no endereço mencionado no preâmbulo, ou através do e-mail: licitacao@simonesia.mg.gov.br.

2.3. O Município não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outros meios entregues em locais diversos dos mencionados no subitem anterior.

2.4. Os pedidos de esclarecimento a respeito dos termos estabelecidos neste instrumento poderão ser realizados através do telefone (33) 3336-1235, no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Simonésia/MG.

2.4.1. Os esclarecimentos referidos no subitem anterior serão apenas aqueles de ordem estritamente informal.

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar do presente certame, as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado e que atendam todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.2. Não poderá participar da licitação a empresa:

- a) Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Declarada Inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d) Com falência decretada;
- e) Que possua em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, ressalvada a condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- f) Que não cumpra as exigências contidas neste instrumento ou
- g) Que se enquadrem em alguma das vedações previstas no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. Caso exista algum impedimento, este deverá ser declarado pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis em conformidade com a legislação vigente.

4- DO CREDENCIAMENTO:

4.1. No horário e local determinados no preâmbulo deste instrumento os interessados deverão se apresentar para credenciamento ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, com os documentos relacionados abaixo, em original, cópia autenticada em cartório ou cópias acompanhadas dos documentos originais para devida autenticação que será realizada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio, fora dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO.

4.1.1. Os documentos serão arquivados nos autos do Processo Licitatório.

4.2. Documentos necessários para realização do CREDENCIAMENTO:

4.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

administradores; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir ou Declaração de Firma Individual ou Microempreendedor Individual e sua última anotação.

4.2.2. Cópia da Carteira de Identidade – RG ou outro documento oficial com foto, do proprietário da empresa ou, quando for o caso, do representante credenciado para participação no certame.

4.2.3. Documento que o credencie para participar do processo, procuração por instrumento público ou particular, através da qual lhe sejam atribuídos poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame em nome da licitante.

4.2.3.1. O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo constante no Anexo II e, se não o fizer, deverá ser apresentado com todos os dados constantes no modelo.

4.2.4. Declaração de que inexistem quaisquer fatos impeditivos à sua participação, que não foi declarada inidônea, não está impedida de contratar com o Poder Público, que não está suspensa de contratar com a Administração Pública e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes. Modelo constante no Anexo III.

4.2.5. Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a teor do Art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02. Modelo constante no Anexo IV.

4.2.6. Para enquadramento como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, visando a utilização dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/06 e suas posteriores alterações, os licitantes deverão apresentar cumulativamente:

4.2.6.1. Declaração de enquadramento como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte –EPP, conforme Modelo constante no Anexo V.

4.2.6.2. Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante, **com data de emissão inferior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame.**

4.3. Os licitantes que não credenciarem representantes ou que encaminharem os envelopes de proposta e habilitação através de postagem deverão, **obrigatoriamente**, encaminhar as declarações e documentos constantes nos subitens 4.2.4, 4.2.5. e, se for o caso, 4.2.6. em envelope distinto dos demais.

4.4. O credenciamento do representante implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

4.5. Nenhuma pessoa poderá representar mais de uma licitante, sob pena de exclusão das licitantes.

4.6. Se após o credenciamento o representante se ausentar da sessão o processo não será suspenso ou interrompido, e caso se faça necessária sua participação será reputada sua desistência. O retorno posterior do representante não implicará no refazimento dos atos praticados em sua ausência.

4.7. Apenas o representante que estiver credenciado poderá participar da fase de lances.

4.8. Caso a licitante deixe de apresentar algum dos documentos estabelecidos no item 4.2., objetivando a ampliação da competitividade, será oportunizado o saneamento documental,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

podendo o representante preencher declarações, utilizar dos documentos de habilitação e solicitar impressão de documentos.

4.8.1. O envelope de PROPOSTAS é inviolável, portanto **não poderá** ser utilizado para tal saneamento;

4.8.2. O saneamento poderá ocorrer desde que a Pregoeira não tenha iniciado a fase de julgamento das propostas, ou seja, tenha realizado a abertura de qualquer envelope de propostas.

4.8.3. A Pregoeira disponibilizará o prazo máximo de **05 (cinco) minutos** para recepção dos documentos para impressão.

4.9. O período para credenciamento será encerrado no momento da declaração de abertura da fase de julgamento das propostas comerciais, realizada pelo Pregoeiro.

5- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. No momento do credenciamento os licitantes deverão entregar os envelopes de “01-PROPOSTA” e “02-HABILITAÇÃO”.

5.2. O envelope de PROPOSTA deverá conter em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2022

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

5.3. O envelope de HABILITAÇÃO deverá conter em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2022

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

5.4. Os envelopes deverão estar devidamente lacrados e inviolados.

5.5. Serão aceitos os envelopes encaminhados ou protocolados no Setor de Licitações, no endereço mencionado no preâmbulo, até a data e horário da abertura da sessão pública.

5.5.1. O município não se responsabiliza por envelopes entregues em local diverso ou em atraso.

6- PROPOSTA

6.1. A proposta poderá ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo VI ou em modelo próprio, contendo as seguintes informações:

- a) Razão Social;
- b) CNPJ;
- c) Endereço;
- d) Telefone;
- e) E-mail;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

- f) Descrição do objeto conforme Termo de Referência;
- g) Prazo de eficácia da Proposta (Mínimo 60 dias);
- h) Valor Unitário, Valor Total e Valor Global por extenso (Moeda Nacional);
- i) Dados Bancários da Licitante (Número da conta corrente, agência, banco e operação);

6.2. Os valores deverão ser propostos com até 02 (duas) casas decimais.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências deste edital, que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de impossibilitar o julgamento claro e objetivo.

6.4. Na proposta comercial deverão estar incluídos todas as despesas e custos para perfeita execução/fornecimento do objeto, ou seja: frete, manutenções, tributos, encargos sociais, despesas de qualquer natureza direta ou indireta ou quaisquer outros ônus que possam recair sobre a execução/ fornecimento do objeto.

6.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem, imposição de condições e apresentação de opções.

6.6. O pregoeiro poderá adotar medidas saneadoras para realizar o julgamento das propostas, podendo para tanto: desconsiderar falhas ou omissões formais, desde que, não afetem o conteúdo, contrariem a legislação em vigor ou comprometam o atendimento aos princípios da licitação.

6.6.1. As medidas adotadas pelo pregoeiro serão sempre em favor da ampliação da disputa entre os licitantes e busca da oferta mais vantajosa para a administração pública municipal.

6.7. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.8. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

7- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, será procedida a análise sob seus aspectos formais, sendo classificadas aquelas que estejam em conformidade com as especificações estabelecidas neste edital.

7.2. No julgamento e classificação das propostas será adotado o critério: MENOR PREÇO POR ITEM

7.3. O pregoeiro realizará a inserção dos valores propostos no software utilizado pelo município, que classificará as propostas em ordem crescente.

7.4. O licitante que ofertar o valor mais baixo e os da oferta com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

7.5. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços ofertados.

7.6. A partir do autor da proposta classificada com o maior preço o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar novos lances verbais e sucessivos.

7.7. A desistência de apresentar lance verbal implicará na exclusão da fase de lances verbais.

7.7.1. Será mantido o último preço apresentado pelo licitante para efeito de classificação das licitantes.

7.8. É vedada a desistência dos lances ofertados, ficando o licitante sujeito as penalidades previstas na legislação em vigor.

7.9. Após o encerramento dos lances verbais, o pregoeiro tentará uma última negociação com o licitante vencedor, objetivando obter a proposta mais vantajosa para administração, em seguida verificará a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado no Termo de Referência, decidindo motivadamente a respeito.

7.9.1. Sendo constatada a conformidade da proposta, o licitante será declarado VENCEDOR.

7.9.2. Caso a conformidade não seja constatada, o pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação e, assim, sucessivamente até a apuração da proposta que atenda aos requisitos do instrumento convocatório, sendo o respectivo licitante declarado VENCEDOR.

7.10. Sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro procederá a abertura do envelope de HABILITAÇÃO e análise da conformidade dos documentos de habilitação.

8- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes deverão apresentar todos os documentos abaixo relacionados, dentro do envelope de HABILITAÇÃO, em original ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente ou pelo pregoeiro ou por funcionário por ele indicado ou publicação em órgão de imprensa oficial.

8.1.1. REGULARIDADE JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando atividade assim o exigir ou Declaração de Firma Individual ou Microempreendedor Individual e sua última anotação;
- e) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de regularidade para com a **FAZENDA FEDERAL** e a **SEGURIDADE SOCIAL**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- b) Prova de regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- c) Prova de regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL** do domicílio ou sede do licitante;
- d) Certidão de Regularidade perante o **FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS**, ou expedida pelo site próprio (via Internet), conforme legislação em vigor;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **JUSTIÇA DO TRABALHO**, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

- a) **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA/CONCORDATA** ou **CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA** da Sede da pessoa jurídica licitante, expedida pelo cartório distribuidor, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias da data estipulada para abertura do certame, exceto se outra data não constar expressamente no documento.

8.1.4. DECLARAÇÕES EM CARÁTER GERAL

- a) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da empresa; Conforme modelo Anexo VII.

8.2. Se os documentos relacionados no item 8.1.1 “REGULARIDADE JURÍDICA” tiverem sido apresentados no CREDENCIAMENTO, não será necessário a reapresentação no envelope de HABILITAÇÃO.

8.3. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço da sede.

8.3.1. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome e com CNPJ da matriz.

8.3.2. Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome e com CNPJ da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.4. A licitante inscrita no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Simonésia/MG poderá substituir os documentos do edital pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, desde que estejam vigentes no respectivo cadastro.

8.5. Para o uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, os Microempreendedores Individuais – MEI, as Microempresas - ME e as Empresas de Pequeno Porte, sob pena de inabilitação, deverão apresentar toda documentação exigida neste edital, mesmo que tais documentos apresentem alguma restrição.

8.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação de **regularidade fiscal ou trabalhista**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da declaração de vencedor do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

certame, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débitos e emissão das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

8.5.1.1. A critério da administração pública municipal o prazo para regularização, poderá ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis.

8.5.2. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito a contratação, sem prejuízo as sanções previstas neste instrumento, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação para contratação ou, se for o caso, realizar a revogação da presente licitação.

8.6. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou por servidor da Administração pública, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

8.7. Na hipótese de inexistir prazo de validade nos documentos que comprovam a regularidade, a administração considerará como válidos aqueles expedidos até 90 (noventa) dias a contar da data da sessão.

8.8. Após a verificação da conformidade dos documentos apresentados pela licitante com as exigências contidas neste edital, a empresa será declarada HABILITADA.

8.8.1. Caso a conformidade não seja constatada, a empresa será declarada INABILITADA e o pregoeiro realizará a convocação do licitante subsequente, respeitando a ordem de classificação das propostas.

9- DOS RECURSOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentações das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começaram a ser contados a partir do término do prazo do recorrente, após assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.3. O recurso não terá efeito suspensivo, sendo acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4. O recurso será dirigido a autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

9.5. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Simonésia/MG.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

10.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, em recorrer, importará na adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao VENCEDOR, devidamente habilitado.

10.2. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante VENCEDOR, devidamente habilitado.

10.3. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o termo de contrato.

10.3.1. A homologação do resultado da licitação não implicará em direito a contratação.

11- CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

11.1. Se o licitante vencedor deixar de assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco dias) úteis, não havendo justificativa para prorrogação de prazo aceita pela Prefeitura Municipal de Simonésia, a administração poderá convocar os licitantes subsequentes, seguindo a ordem de classificação das propostas para executar/fornecer o objeto em condições idênticas a proposta melhor qualificada.

11.2. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e seguirá o modelo constante no Anexo VII.

11.3. O município reserva para si o direito de alterar os quantitativos, sem que isso implique na alteração dos preços unitários ofertados, em obediência ao disposto na legislação vigente.

11.4. O contrato não poderá ser cedido, transferido ou subcontratado, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da contratada com terceiros, exceto nos casos autorizados previamente pelo município.

11.5. A solicitação, autorização, acompanhamento, fiscalização, recebimento e conferência da execução do objeto serão realizadas pelo Secretário Municipal de Administração ou servidor por ele designado.

11.6. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor e a retribuição do Município de Simonésia para a justa remuneração da execução do objeto poderá ocorrer o reequilíbrio econômico-financeiro.

11.6.1. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterado ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços propostos, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

11.6.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo fornecedor, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da proposta, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc.) que comprovem que a avença tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

11.6.3. Fica facultado ao Município de Simonésia realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo proponente.

11.6.4. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica do Município;

11.6.5. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o proponente não poderá suspender a execução do objeto.

11.7. O licitante se compromete a cumprir toda a legislação de regência específica, seja proveniente das Agências Reguladoras e/ou de órgãos/entidades públicas, bem como, as atinentes ao Código de Defesa do Consumidor no tocante ao presente objeto contratual.

11.8. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, ou por meio de cheque, em nome do licitante vencedor, até o quinto dia útil do mês subsequente a prestação de serviços após a apresentação da nota fiscal, acompanhada da ordem de fornecimento e dos respectivos comprovantes de execução/fornecimento do objeto.

11.8.1. O fornecedor deverá apresentar junto a nota fiscal, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, como critério de efetiva comprovação de execução/fornecimento do objeto.

11.8.1.1. No caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua regularização.

11.8.2. Será realizado o pagamento apenas referente aos serviços executados e constantes no relatório mensal de prestação de serviços atestado pelo Fiscal do Contrato.

12- DAS SANÇÕES

12.1. Os licitantes estarão sujeitos, no que couber, às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2. A recusa injustificada em assinar o contrato/ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legais, em conformidade com o Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2.1. As penalidades previstas no subitem anterior não se aplicam as licitantes convocadas que não aceitarem a contratação nas mesmas condições da primeira colocada.

12.3. A contratada ficará sujeita, pela inexecução total ou parcial das condições estipuladas neste instrumento convocatório, às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o município, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e ampla defesa.

12.4. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais para as multas aplicáveis:

- a) Advertência por escrito, quando não cumprir quaisquer obrigações assumidas;
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor global do objeto, por dia de atraso, no prazo da execução/fornecimento e/ou negativa injustificada;
- c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do objeto, por infração de qualquer cláusula contratual, sendo dobrada no caso de reincidência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

d) Suspensão no direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme disposto no inciso IV do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.5. O valor das multas aplicadas, após o regular processo administrativo, será descontado pela quantia devida pelo município. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela contratada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.

12.6. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.7. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objetivo, não mantiver proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13 - FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO E SERVIÇOS

13.1. A secretaria municipal de Administração será a responsável para receber, conferir e autorizar o objeto desta licitação.

13.2. No caso de defeito ou imperfeições no produto, o mesmo será recusado, cabendo a contratada realizar a substituição/correção no prazo determinado pela administração pública municipal, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste edital.

13.3. Uma vez paga a importância discriminada na Nota Fiscal, a contratada dará ao município plena, geral e irrevogável quitação da remuneração referente aos produtos nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

14- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

14.2. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

14.2.1. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento de suas obrigações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

14.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta ao órgão, o município não será, em caso algum, responsável por tais custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.5. As normas que disciplinam este procedimento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

14.6. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações vigentes e aplicáveis.

14.7. Quaisquer esclarecimentos sobre este instrumento, poderão ser solicitadas ao Município de Simonésia/MG, por escrito, por intermédio da Pregoeira ou através do telefone (33) 3336-1235 e e-mail: licitacao@simonesia.mg.gov.br, de 08:00 à 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

15- DOS ANEXOS

15.1. São partes integrantes deste instrumento:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo Carta de Credenciamento;

Anexo III – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;

Anexo IV – Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

Anexo V – Declaração de Enquadramento como ME ou EPP;

Anexo VI – Modelo da Proposta;

Anexo VII – Declaração que Não Emprega Menor;

Anexo VIII – Minuta Contratual.

16- DO FORO

16.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgada na Justiça Estadual, no foro da cidade de Manhuaçu-MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Simonésia/MG, 28 de abril de 2022.

João Victor Augusto Caetano de Carvalho
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022 TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I

1- OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas para impressão, digitalização e cópia, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados à Prefeitura Municipal de Simonésia-MG.

2- JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação pretendida decorre da necessidade de realizar impressões e cópias essenciais para o bom funcionamento da administração pública municipal de maneira eficiente e econômica, evitando manutenções, depreciações de equipamentos, gastos com recargas, dentre outros.

2.2. A modalidade Pregão, na forma Presencial, escolhida para a realização do processo licitatório em epígrafe, justifica-se levando-se em conta as peculiaridades e relevância da contratação, sendo que a opção pela modalidade presencial não produz alteração no resultado final do certame e tendo em vista que não há impedimentos para que empresas de qualquer localidade do país possam participar do certame, visto a ampla divulgação do aviso de licitação com publicação nos jornais e no sítio do município na internet.

3- ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, COMPLEMENTO DE MEDIDA/QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

3.1. Atendendo a legislação vigente, procedeu-se à consulta de mercado para verificação dos preços e estimativa de custos, tendo como valor médio o abaixo exposto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE IMPRESSORAS	QUANT. DE MESES	VALOR MEDIO MENSAL	VALOR MEDIO ANUAL
01	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER OU LED MONOCROMÁTICA A3. Velocidade de Impressão MP 2553: 25 ppm (LTR) MP 3053: 30 ppm (LTR) MP 3353: 33 ppm (LTR). RM7035C CPU de 533 MHz. Interfaces Padrão 10Base-T/100/1000BaseTX Ethernet, USB 2.0. Interfaces opcionais IEEE 802.11a / b / g / n Wireless LAN & IEEE 1284 Paralela. Capacidade da memória partilhada com copiadora. Rede Protocolo TCP / IP (IPv4, IPv6), IPX /	04	12	R\$3.177,33	R\$38.128,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

<p>SPX * Rede Operacional Windows Vista / 7/8 / XP / Server 2003 / Systems Management Server 2003R2 / Server 2008 / 2008R2 / Server 2012; Netware * 6.5 ou posterior, Filtros Unix para Sun Solaris, HP-UX, SCO OpenServer, Red Hat Linux, IBM AIX, Mac OS X 10.5 ou posterior, SAP R / 3, NDPS Gateway, IBM iSeries / AS / 400 usando o OS / 400 Host Print Transform, Citrix Presentation Server 4,5 / Citrix Xen App 5.0, 6.0, 6.5 UtilitiesRemote, SmartDeviceMonitor, Dispositivo Gerente NX, Web SmartDeviceMonitor, Web Image Monitor. Page Description padrão PCL5e / 6 e XPS, Adobe Opcional Línguas PostScript 3® De resolução de impressão até 600 dpi. Fontes para PCL5e / 6 45 fontes escaláveis, 13 Internacional fontes. Fontes para PS3 136 fontes PostScript. Recursos padrão Amostra / Bloqueada / Segure / Impressão guardada * Requer cartão SD opcional para Netware. Especificações do scanner (Standard). Velocidade de digitalização Digitalização incorporado: 79/79 ipm B & W / Cor (Letter) (@ 300 dpi). Digitalização Resolução 600 dpi. Digitalizar área de até 11 "x 17". Interfaces Padrão 10Base-T / 100 / 1000BaseTX Ethernet. Interfaces opcionais IEEE 802.11a / b / g / n Wireless LAN. Protocolo TCP / IP, NCP *, SMB, SMTP, POP 3, LDAP, FTP, IMAP4. Capacidade da memória partilhada com copiadora. Tipos de Arquivo Único e Multi-página TIFF / PDF, Alta compactação PDF, PDF / A</p>				
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	<p>e Single-Página JPEG. Recursos padrão embutidas Scan-to-Email / Pasta / URL, TWAIN e Digitalização em Cores * Requer cartão SD opcional para Netware.</p> <p>FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE IMPRESSÃO E SOLUÇÃO. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL) PARA IMPRESSÃO.</p> <p>FRANQUIA MENSAL:</p>				
02	<p>LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TIPO II-MULTIFUNCIONAL LASER OU LED MONOCROMÁTICA A4.</p> <p>Tecnologia de Impressão Digitalização por feixe laser e electrofotográfico. impressão; monocomponente desenvolvimento toner; Tecnologia de Digitalização em Cores Digitalização w / Sensor de Imagem CCD de mesa. Tipo de digitalização Folha, livros, objetos tridimensionais. Velocidade de impressão: 52 ppm. Primeira Impressão Velocidade:7.5 segundos ou menos. Tempo de aquecimento: 20 segundos ou menos. Tons de cinza 256 níveis. Resolução de cópia 600 x 600 dpi via vidro de exposição, 600 x 300 dpi via ARDF. Resolução de impressão 1200 x 600 dpi, 600 x 600 dpi, 300 x 300 dpi. Resolução do fax 200 x 200 dpi, 200 x 100 dpi standard; 200 x 400 dpi, 400 x 400 dpi com memória opcional. Documento alimentação automática Invertendo Alimentador (Standard);</p>	05	12	R\$3.971,67	R\$47.660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

<p>Capacidade Original: 50 folhas. Tamanho original: 5,5 "x 8,5" - 8,5 "x 14" (128 milímetros x 139,7 milímetros - 216 milímetros x 355,6 mm); Custom: Até 49,6 "(1.260 milímetros) (apenas Simplex). Max. Área representável Platen: 8.5 "x 11,69" (216 x 297 mm) ARDF: 8.5 "x 49.6" (216 x 1260 mm) Várias cópias, Até 999. Zoom Vidro: 25% - 400% em incrementos de 1% ARDF: 25% - 200%, em incrementos de 1% Redução pré-programada de 93%, 78%, 65% Alargamento predefinido de 155%, 129%. Bandeja de alimentação de 550 folhas de papel padrão para 100 folhas + Bypass = 650 folhas. Fornecimento de 550 folhas Unidade de alimentação de papel de papel opcional (até 3 pode ser instalado). Max. Capacidade de Papel 2.300 folhas. Padrão duplex automático, até 8,5 "x 14" (aprox. 90% produtividade). Capacidade de saída de 600 folhas viradas para baixo (Bandeja w/1Bin); 250 folhas viradas para baixo (w / Finalizador). Tamanhos de papel Bandeja Padrão, Tamanhos padrão: Carta, Ofício, Executivo, Half Letter, A4, A5, A6, B5, B6, F / GL, Ofício, Folio, Envelopes: Com10, Monarch, C6, C5, DL. Tamanhos personalizados: Largura: 3,86 "- 8,5" (98 mm - 216 milímetros) Comprimento: 5.52 "- 14.01" (140 mm - 356 milímetros). Bandeja de alimentação manual, Standard. Tamanhos: Carta, Ofício, Executivo, Half Letter, A4, A5, A6, B5, B6, F / GL, Ofício, Folio, Envelopes: Com10, Monarch, C6, C5,</p>				
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

<p>DL. Tamanhos personalizados: Largura: 2,52 "- 8,5" (64 mm - 216 milímetros). Ciclo máximo de funcionamento de 200.000 total de impressões / mês 0512 Controlador de impressão CPU 533 MHz. Memória de um padrão/ máximo GB RAM. Unidade de disco rígido * 128 GB (standard). Interfaces standard: 10/100Base-TX Ethernet, USB 2.0 Hi. Linguagem da impressora / Drivers PCL 5e, PCL 6, XPS, Adobe ® PostScript 3, PDF Impressão directa, Genuine IPDS (opcional). Utilities Software incluído Utilitários: Web Image Monitor, Font Manager 2000. Scanner Scanner Tipo Full Color CCD. Resoluções de digitalização Scan-To Modos: 100/200/300/400/600 dpi (Black & Branco, ARDF & Platen); 100/200/300 dpi (Full Color, ARDF); 100/200/300/400/600 dpi (Full Color, Platen). TWAIN / WSD / WIA: 100 - 600 dpi em incrementos de 1% (Black & White, ARDF); 100-1200 dpi em 1%, incremento (Black & White, Platen); 100-600 dpi em Incrementos de 1% (Full Color, ARDF & Platen). Padrão resolução 200 dpi. Velocidade de digitalização mais de 30 ipm (B & W / FC, LTR 200 dpi). Max. Tamanho Original Vidro: Até 8,5 "x 11.7" (216 mm x 297 mm). ARDF: Até 8,5 "x 49,6" (216 milímetros x 1260 mm). Protocolos de rede: TCP / IP, Scan-to-Email: POP, SMTP; Scan-to-Folder: SMB, FTP, NCP. Formatos de arquivo suportados Single / Multi page Tiff, Página Única JPEG, Single / Várias</p>				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

<p>páginas PDF, PDF de alta compressão. Padrão Scan-to-Folder, Suporte de Protocolo: SMB, FTP, NCP. Total de Capacidade de HDD 128 GB (compartilhado com outras funções). Max. Os documentos armazenados 3.000 documentos. Max. Páginas por Documento de 2.000 páginas. Compatibilidade ITU-T, Grupo 3. Resolução (dpi) 200 x 100, 200 x 200, 200 x 400, 400 x 400 (para Internet e Fax IP, requer memória SAF opcional). Velocidade de digitalização até 40 ppm (B & W, LTR @ 200 x 100 dpi). Capacidade Original / Tamanho Veja Scanner de Documentação e Especificações de alimentação. Auto Discagem Até 2.000 números de discagem rápida no Address Book 100 números de discagem de grupo (500 locais por grupo). Página Memória Capacidade Standard: 4 MB RAM (aprox. 320 páginas). Máximo: 28 MB RAM (aprox. 2.240 páginas). Memória de Backup uma hora. Modos de fax adicionais LAN Fax, Internet Fax (T.37), IP Fax (T.38). LAN Fax Padrão em SP 5210SF, requer Opção Fax. Digite 5200 para SP 5200S e SP 5210SR; Conexão; 10/100Base-TX Ethernet, IEEE 802.11 a / g sem fio, ou Gigabit Ethernet Interface; Protocolo: G3; máx. Endereços por TX: 500, sistemas operacionais: Windows XP, Server 2003, Vista, 7, 2008/R2 Server; tamanho do documento: Carta, Ofício, A4, A5</p> <p>FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO</p>				
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	DE IMPRESSÃO E SOLUÇÃO. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL) PARA IMPRESSÃO. FRANQUIA MENSAL: 10.000 COPIAS/IMPRESSÃO				
03	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TIPO II-MULTIFUNCIONAL LASER OU LED MONOCROMÁTICA A4. Tecnologia de Impressão Digitalização por feixe laser e electrofotográfico. impressão; monocomponente desenvolvimento toner; Tecnologia de Digitalização em Cores Digitalização w / Sensor de Imagem CCD de mesa. Tipo de digitalização Folha, livros, objetos tridimensionais. Velocidade de impressão: 52 ppm. Primeira Impressão Velocidade:7.5 segundos ou menos. Tempo de aquecimento: 20 segundos ou menos. Tons de cinza 256 níveis. Resolução de cópia 600 x 600 dpi via vidro de exposição, 600 x 300 dpi via ARDF. Resolução de impressão 1200 x 600 dpi, 600 x 600 dpi, 300 x 300 dpi. Resolução do fax 200 x 200 dpi, 200 x 100 dpi standard; 200 x 400 dpi, 400 x 400 dpi com memória opcional. Documento alimentação automática Invertendo Alimentador (Standard); Capacidade Original: 50 folhas. Tamanho original: 5,5 "x 8,5" - 8,5 "x 14" (128 milímetros x 139,7 milímetros - 216 milímetros x 355,6 mm); Custom: Até	02	12	R\$3.194,00	R\$38.328,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

<p>49,6 "(1.260 milímetros) (apenas Simplex). Max. Área representável Platen: 8.5 "x 11,69" (216 x 297 mm) ARDF: 8.5 "x 49.6" (216 x 1260 mm) Várias cópias, Até 999. Zoom Vidro: 25% - 400% em incrementos de 1% ARDF: 25% - 200%, em incrementos de 1% Redução pré-programada de 93%, 78%, 65% Alargamento predefinido de 155%, 129%. Bandeja de alimentação de 550 folhas de papel padrão para 100 folhas + Bypass = 650 folhas. Fornecimento de 550 folhas Unidade de alimentação de papel de papel opcional (até 3 pode ser instalado). Max. Capacidade de Papel 2.300 folhas. Padrão duplex automático, até 8,5 "x 14" (aprox. 90% produtividade). Capacidade de saída de 600 folhas viradas para baixo (Bandeja w/1Bin); 250 folhas viradas para baixo (w / Finalizador). Tamanhos de papel Bandeja Padrão, Tamanhos padrão: Carta, Ofício, Executivo, Half Letter, A4, A5, A6, B5, B6, F / GL, Ofício, Folio, Envelopes: Com10, Monarch, C6, C5, DL. Tamanhos personalizados: Largura: 3,86 "- 8,5" (98 mm - 216 milímetros) Comprimento: 5.52 "- 14.01" (140 mm - 356 milímetros). Bandeja de alimentação manual, Standard. Tamanhos: Carta, Ofício, Executivo, Half Letter, A4, A5, A6, B5, B6, F / GL, Ofício, Folio, Envelopes: Com10, Monarch, C6, C5, DL. Tamanhos personalizados: Largura: 2,52 "- 8,5" (64 mm - 216 milímetros). Ciclo máximo de funcionamento de 200.000 total de impressões / mês</p>				
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

<p>0512 Controlador de impressão CPU 533 MHz. Memória de um padrão/máximo GB RAM. Unidade de disco rígido * 128 GB (standard). Interfaces standard: 10/100Base-TX Ethernet, USB 2.0 Hi. Linguagem da impressora / Drivers PCL 5e, PCL 6, XPS, Adobe ® PostScript 3, PDF Impressão directa, Genuine IPDS (opcional). Utilities Software incluído Utilitários: Web Image Monitor, Font Manager 2000. Scanner Scanner Tipo Full Color CCD. Resoluções de digitalização Scan-To Modos: 100/200/300/400/600 dpi (Black & Branco, ARDF & Platen); 100/200/300 dpi (Full Color, ARDF); 100/200/300/400/600 dpi (Full Color, Platen). TWAIN / WSD / WIA: 100 - 600 dpi em incrementos de 1% (Black & White, ARDF); 100-1200 dpi em 1%, incrementos (Black & White, Platen); 100-600 dpi em Incrementos de 1% (Full Color, ARDF & Platen). Padrão resolução 200 dpi. Velocidade de digitalização mais de 30 ipm (B & W / FC, LTR 200 dpi). Max. Tamanho Original Vidro: Até 8,5 "x 11.7" (216 mm x 297 mm). ARDF: Até 8,5 "x 49,6" (216 milímetros x 1260 mm). Protocolos de rede: TCP / IP, Scan-to-Email: POP, SMTP; Scan-to-Folder: SMB, FTP, NCP. Formatos de arquivo suportados Single / Multi page Tiff, Página Única JPEG, Single / Várias páginas PDF, PDF de alta compressão. Padrão Scan-to-Folder, Suporte de Protocolo: SMB, FTP, NCP. Total de Capacidade de HDD 128 GB (compartilhado)</p>				
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

<p>com outras funções). Max. Os documentos armazenados 3.000 documentos. Max. Páginas por Documento de 2.000 páginas. Compatibilidade ITU-T, Grupo 3. Resolução (dpi) 200 x 100, 200 x 200, 200 x 400, 400 x 400 (para Internet e Fax IP, requer memória SAF opcional). Velocidade de digitalização até 40 ppm (B & W, LTR @ 200 x 100 dpi). Capacidade Original / Tamanho Veja Scanner de Documentação e Especificações de alimentação. Auto Discagem Até 2.000 números de discagem rápida no Address Book 100 números de discagem de grupo (500 locais por grupo). Página Memória Capacidade Standard: 4 MB RAM (aprox. 320 páginas). Máximo: 28 MB RAM (aprox. 2.240 páginas). Memória de Backup uma hora. Modos de fax adicionais LAN Fax, Internet Fax (T.37), IP Fax (T.38). LAN Fax Padrão em SP 5210SF, requer Opção Fax. Digite 5200 para SP 5200S e SP 5210SR; Conexão; 10/100Base-TX Ethernet, IEEE 802.11 a / g sem fio, ou Gigabit Ethernet Interface; Protocolo: G3; máx. Endereços por TX: 500, sistemas operacionais: Windows XP, Server 2003, Vista, 7, 2008/R2 Server; tamanho do documento: Carta, Ofício, A4, A5 FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE IMPRESSÃO E SOLUÇÃO. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS</p>				
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL) PARA IMPRESSÃO. FRANQUIA MENSAL: 20.000 COPIAS/IMPRESSÃO				
04	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TIPO II-MULTIFUNCIONAL LASER OU LED MONOCROMÁTICA A4. Tecnologia de Impressão Digitalização por feixe laser e electrofotográfico. impressão; monocomponente desenvolvimento toner; Tecnologia de Digitalização em Cores Digitalização w / Sensor de Imagem CCD de mesa. Tipo de digitalização Folha, livros, objetos tridimensionais. Velocidade de impressão: 52 ppm. Primeira Impressão Velocidade:7.5 segundos ou menos. Tempo de aquecimento: 20 segundos ou menos. Tons de cinza 256 níveis. Resolução de cópia 600 x 600 dpi via vidro de exposição, 600 x 300 dpi via ARDF. Resolução de impressão 1200 x 600 dpi, 600 x 600 dpi, 300 x 300 dpi. Resolução do fax 200 x 200 dpi, 200 x 100 dpi standard; 200 x 400 dpi, 400 x 400 dpi com memória opcional. Documento alimentação automática Invertendo Alimentador (Standard); Capacidade Original: 50 folhas. Tamanho original: 5,5 "x 8,5" - 8,5 "x 14" (128 milímetros x 139,7 milímetros - 216 milímetros x 355,6 mm); Custom: Até 49,6 "(1.260 milímetros) (apenas Simplex). Max. Área representável Platen: 8.5 "x 11,69" (216 x 297 mm) ARDF: 8.5 "x 49.6" (216 x 1260 mm) Várias cópias, Até	02	12	R\$1.605,33	R\$19.264,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

<p>999. Zoom Vidro: 25% - 400% em incrementos de 1% ARDF: 25% - 200%, em incrementos de 1% Redução pré-programada de 93%, 78%, 65% Alargamento predefinido de 155%, 129%. Bandeja de alimentação de 550 folhas de papel padrão para 100 folhas + Bypass = 650 folhas. Fornecimento de 550 folhas Unidade de alimentação de papel de papel opcional (até 3 pode ser instalado). Max. Capacidade de Papel 2.300 folhas. Padrão duplex automático, até 8,5 "x 14" (aprox. 90% produtividade). Capacidade de saída de 600 folhas viradas para baixo (Bandeja w/1Bin); 250 folhas viradas para baixo (w / Finalizador). Tamanhos de papel Bandeja Padrão, Tamanhos padrão: Carta, Ofício, Executivo, Half Letter, A4, A5, A6, B5, B6, F / GL, Ofício, Folio, Envelopes: Com10, Monarch, C6, C5, DL. Tamanhos personalizados: Largura: 3,86 "- 8,5" (98 mm - 216 milímetros) Comprimento: 5.52 "- 14.01" (140 mm - 356 milímetros). Bandeja de alimentação manual, Standard. Tamanhos: Carta, Ofício, Executivo, Half Letter, A4, A5, A6, B5, B6, F / GL, Ofício, Folio, Envelopes: Com10, Monarch, C6, C5, DL. Tamanhos personalizados: Largura: 2,52 "- 8,5" (64 mm - 216 milímetros). Ciclo máximo de funcionamento de 200.000 total de impressões / mês 0512 Controlador de impressão CPU 533 MHz. Memória de um padrão/ máximo GB RAM. Unidade de disco rígido * 128 GB (standard). Interfaces</p>				
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

<p>standard: 10/100Base-TX Ethernet, USB 2.0 Hi. Linguagem da impressora / Drivers PCL 5e, PCL 6, XPS, Adobe ® PostScript 3, PDF Impressão directa, Genuine IPDS (opcional). Utilities Software incluído Utilitários: Web Image Monitor, Font Manager 2000. Scanner Scanner Tipo Full Color CCD. Resoluções de digitalização Scan-To Modos: 100/200/300/400/600 dpi (Black & Branco, ARDF & Platen); 100/200/300 dpi (Full Color, ARDF); 100/200/300/400/600 dpi (Full Color, Platen). TWAIN / WSD / WIA: 100 - 600 dpi em incrementos de 1% (Black & White, ARDF); 100-1200 dpi em 1%, incrementos (Black & White, Platen); 100-600 dpi em Incrementos de 1% (Full Color, ARDF & Platen). Padrão resolução 200 dpi. Velocidade de digitalização mais de 30 ipm (B & W / FC, LTR 200 dpi). Max. Tamanho Original Vidro: Até 8,5 "x 11.7" (216 mm x 297 mm). ARDF: Até 8,5 "x 49,6" (216 milímetros x 1260 mm). Protocolos de rede: TCP / IP, Scan-to-Email: POP, SMTP; Scan-to-Folder: SMB, FTP, NCP. Formatos de arquivo suportados Single / Multi page Tiff, Página Única JPEG, Single / Várias páginas PDF, PDF de alta compressão. Padrão Scan-to-Folder, Suporte de Protocolo: SMB, FTP, NCP. Total de Capacidade de HDD 128 GB (compartilhado com outras funções). Max. Os documentos armazenados 3.000 documentos. Max. Páginas por Documento de 2.000 páginas. Compatibilidade</p>				
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

<p>ITU-T, Grupo 3. Resolução (dpi) 200 x 100, 200 x 200, 200 x 400, 400 x 400 (para Internet e Fax IP, requer memória SAF opcional). Velocidade de digitalização até 40 ppm (B & W, LTR @ 200 x 100 dpi). Capacidade Original / Tamanho Veja Scanner de Documentação e Especificações de alimentação. Auto Discagem Até 2.000 números de discagem rápida no Address Book</p> <p>100 números de discagem de grupo (500 locais por grupo). Página Memória Capacidade Standard: 4 MB RAM (aprox. 320 páginas). Máximo: 28 MB RAM (aprox. 2.240 páginas).</p> <p>Memória de Backup uma hora. Modos de fax adicionais LAN Fax, Internet Fax (T.37), IP Fax (T.38). LAN Fax Padrão em SP 5210SF, requer Opção Fax. Digite 5200 para SP 5200S e SP 5210SR; Conexão; 10/100Base-TX Ethernet, IEEE 802.11 a / g sem fio, ou Gigabit Ethernet Interface; Protocolo: G3; máx. Endereços por TX: 500, sistemas operacionais: Windows XP, Server 2003, Vista, 7, 2008/R2 Server; tamanho do documento: Carta, Ofício, A4, A5</p> <p>FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE IMPRESSÃO E SOLUÇÃO. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL) PARA IMPRESSÃO.</p> <p>FRANQUIA MENSAL: 10.000</p> <p>COPIAS/IMPRESSÃO</p>				
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

05	<p>LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TIPO III-MULTIFUNCIONAL LASER OU LED COLORIDA A3.</p> <p>Processo de Impressão: Método de 4 Cilindros. Velocidade de Saída (Cópia/Impressão): 30 ppm PB e Cor (Carta/A4). Tempo de Aquecimento: 20 segundos. Recuperação do Modo Repouso: 7,8 segundos. Tempo da 1ª Cópia (PB/Cor): 7,3 segundos. Resolução de Cópia: 600 dpi. Capacidade de Originais: 50 folhas. Indicador de Quantidade: Até 999 cópias. Alimentador de Originais: Alimentador Recirculador Automático de Originais (ARDF): Capacidade de Originais: 50 folhas Tamanho do Original: A5 a A3 Grama tura do Papel: Simplex: 40 a 128 g/m 2 Duplex: 52 a 105 g/m2. Capacidade de Papel Padrão : 2 x 550 folhas + Bandeja de Alimentação Manual de 100 folhas, Máximo: 4.400 folhas (c/LCT em Linha + LCT Lateral). Tamanhos Suportados de Papel: 1ª. Bandeja de Papel: Carta/ A4 2ª. Bandeja de Papel: Executivo (184 x 267 mm) a A3, Envelopes (com opcional) até A3, Bandeja de Alimentação Manual: até A3, Envelopes (A3) Tamanho Personalizado: largura: 90 a 305 mm, comprimento: 148 a 600 mm. Gramaturas Suportadas de Papel: Bandejas Padrão : 52 a 256 g/m 2 Bandeja Alim. Manual: 52 a 300 g/m 2 Unidade Duplex: 52 a 169 g/m 2. Tipos de Papel: Papel comum/reciclado, transparências qualificadas para impressora laser, etiquetas, envelopes. Duplex</p>	01	12	R\$2.477,00	R\$29.732,00
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	----	-------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	<p>Automático: Padrão. Capacidade de Saída: Padrão (todas): 500 folhas , Face p/ Baixo Máximo: 1.625 folhas (c/Unid. de Acabamento de 1.000 folhas + Bandeja de 1 escaninho). Zoom: 25% - 400% em incrementos de 1% FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE IMPRESSÃO E SOLUÇÃO. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL) PARA IMPRESSÃO. FRANQUIA MENSAL: 2.000 COPIAS/IMPRESSÃO.</p>				
06	<p>LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TIPO IV- LASER OU LED COLORIDA A4. Função Impressão colorida. Impressão: Velocidade (Mono): até 33 ppm em A4 (35 ppm em Carta) Velocidade (Colorida): até 33 ppm em A4 (35 ppm em Carta). Menos de 10 segundos (no modo Pronto). Tempo de saída da primeira impressão (colorida): menos de 11 segundos (no modo Pronto). Resolução Saída efetiva de até 9600 x 600. Emulação PostScript 3, PCL5e, PCL6, PDF 1.7. Duplex Integrado Manuseio de Papel: Capacidade e tipo de entradas Gaveta para 500 folhas, bandeja multiuso para 100 folhas. Capacidade e tipo de saída 350 folhas viradas para baixo. Tamanho da mídia 76 x 127 mm (3" x 5") ~ 216 x 356 mm (8.5" x 14"). Tipo de mídia Papel</p>	01	12	R\$1.605,17	R\$19.262,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	<p>comum 66 ~ 90 g/m² (padrão da impressora), Grosso 91 ~ 105 g/m², Mais grosso 106 ~ 120 g/m², Extra grosso 121 ~ 163 g/m², Fino ~ 65 g/m², Cartão, Papel colorido, Cartolina 164 ~ 220 g/m², Etiquetas, Transparências 138 ~ 146 g/m², Envelopes, Pré-impressos, Algodão, Reciclado, Arquivo. Capacidade Bandeja multiuso para 10 folhas</p> <p>Recurso geral: Processador Dual Core de 600 MHz. Memória/Armazenamento 384 MB (máx. 896 MB). Interface USB 2.0 de alta velocidade, Host USB 1 Porta (1 porta traseira para solução de terceiros), Ethernet 10 / 100 / 1000. Base TX, Conector paralelo IEEE 1284B (Opção), Rede sem fio 802.11b/g/n (Opção). Nível de ruído Inferior a 54 dBA (impressão), inferior a 35 dBA (em espera). Ciclo de tarefa, mensalmente 120000 páginas. Ethernet 10/100 BaseTX, USB 2.0. Duplex integrado. Qualidade de impressão: 9.600 x 600 dpi. Tamanho de papel: 76x27mm (3" x 5") ~ 216x356mm (8.5" x 14"). Velocidade de impressão: até 35 ppm. Velocidade de processador: 600 MHz.</p> <p>FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE IMPRESSÃO E SOLUÇÃO. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL) PARA IMPRESSÃO.</p> <p>FRANQUIA: 1.000 CÓPIAS/IMPRESSÃO.</p>				
07	LOCAÇÃO DE	01	12	R\$2.377,67	R\$28.532,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

IMPRESSORA TIPO IV- LASER OU LED COLORIDA A4.

Função Impressão colorida.
Impressão: Velocidade
(Mono): até 33 ppm em A4
(35 ppm em Carta)
Velocidade (Colorida): até 33
ppm em A4 (35 ppm em
Carta). Menos de 10
segundos (no modo Pronto).
Tempo de saída da primeira
impressão (colorida): menos
de 11 segundos (no modo
Pronto). Resolução Saída
efetiva de até 9600 x 600.
Emulação PostScript 3,
PCL5e, PCL6, PDF 1.7.
Duplex Integrado
Manuseio de Papel:
Capacidade e tipo de
entradas Gaveta para 500
folhas, bandeja multiuso para
100 folhas. Capacidade e
tipo de saída 350 folhas
viradas para baixo. Tamanho
da mídia 76 x 127 mm (3" x
5") ~ 216 x 356 mm (8.5" x
14"). Tipo de mídia Papel
comum 66 ~ 90 g/m² (padrão
da impressora), Grosso 91 ~
105 g/m², Mais grosso 106 ~
120 g/m², Extra grosso 121 ~
163 g/m², Fino ~ 65 g/m²,
Cartão, Papel colorido,
Cartolina 164 ~ 220 g/m²,
Etiquetas, Transparências
138 ~ 146 g/m², Envelopes,
Pré-impressos, Algodão,
Reciclado, Arquivo.
Capacidade Bandeja
multiuso para 10 folhas
Recurso geral: Processador
Dual Core de 600 MHz.
Memória/Armazenamento
384 MB (máx. 896 MB).
Interface USB 2.0 de alta
velocidade, Host USB 1
Porta (1 porta traseira para
solução de terceiros),
Ethernet 10 / 100 / 1000.
Base TX, Conector paralelo
IEEE 1284B (Opção), Rede
sem fio 802.11b/g/n (Opção).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	<p>Nível de ruído Inferior a 54 dBA (impressão), inferior a 35 dBA (em espera). Ciclo de tarefa, mensalmente 120000 páginas. Ethernet 10/100 BaseTX, USB 2.0. Duplex integrado. Qualidade de impressão: 9.600 x 600 dpi. Tamanho de papel: 76x27mm (3" x 5") ~ 216x356mm (8.5" x 14"). Velocidade de impressão: até 35 ppm. Velocidade de processador: 600 MHz. FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE IMPRESSÃO E SOLUÇÃO. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL) PARA IMPRESSÃO. FRANQUIA MENSAL: 2.000 IMPRESSÃO.</p>				
08	<p>LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TIPO V-MULTIFUNCIONAL LASER OU LED MONOCROMÁTICA A3. Tipos de funções: Impressora/Copiadora/Scanner/Fax. Tecnologia de Impressão: Laser Velocidade de Copiadora Preto: Até 45 ppm. Resolução Máxima Copiadora (dpi): Até 600 x 600. Gramatura de Papel: 52 – 300 g/m² Capacidade de Entrada Máxima: 2x 500 e Bandeja de Alimentação Manual 150 folhas - Volume Mensal Máximo: 150.000 páginas Tamanho de Papel Suportado: A5 até A3 Digitalização/ Impressão Frente e Verso: Sim. Interface: 10BaseT/100BaseT X/1000 BaseT, USB Host Voltagem (V): 120</p>	03	12	R\$2.546,33	R\$30.556,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE IMPRESSÃO E SOLUÇÃO. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL) PARA IMPRESSÃO. FRANQUIA MENSAL: 10.000 COPIAS/IMPRESSÃO					
VALOR GLOBAL					R\$ 251.462,00

4 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

4.1. Serão aceitas propostas válidas, compatíveis com a descrição do objeto constante neste Termo de Referência e que atendam aos critérios formais estabelecidos no instrumento convocatório.

4.2. Os valores propostos deverão estar transcritos em moeda corrente nacional e com no máximo 02 (duas) casas decimais.

4.3. A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias.

5 - CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO/ACEITABILIDADE DO OBJETO

5.1. O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de prestação de serviços a ser executada durante 12 (doze) meses; assim, não poderão ser executados em uma única parcela, devendo haver execuções parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais/requisições emitidas pelo Órgão solicitante.

5.2. O objeto deste Instrumento será executado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações constantes deste Termo de Referência.

5.3. O Setor de Compras do Município de Simonésia/MG, solicitará a prestação de serviços, por meio de Ordem de Fornecimento, que será enviada após a assinatura do instrumento contratual.

5.4. O recebimento e a conferência dos serviços serão realizados pelo Secretário Municipal de Administração ou servidor por ele designado, o qual atestará a prestação dos serviços nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à FORNECEDORA.

5.5. O objeto será executado no prazo máximo de 10 (dez) dias do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo setor de compras deste município, em local previamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

determinado pela secretaria requisitante, no perímetro urbano ou rural do Município de Simonésia-MG.

6. DA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS

6.1. A prestadora dos serviços deverá fornecer os serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos;

6.2. O prestador de serviços deverá promover a manutenção de suprimentos originais ou 100% compatíveis (toner, revelador, cilindro, etc.); Deverá ser disponibilizado ao menos um (01) toner reserva por máquina, para troca imediata em caso de esgotado o toner ou em caso de defeito no mesmo;

6.3. A Contratada deverá atender aos pedidos de manutenção preventiva e corretiva no local, quando solicitados pelas Secretarias Municipais, nos locais em que os equipamentos estiverem instalados, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme horário de funcionamento das Secretarias, ou seja das 07:00/11:00hs e das 13:00/16:00hs, de segunda a sexta-feira, sendo de sua responsabilidade todo material necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos;

6.4. Deverá ser prestado treinamento, se necessário, sem pagamento adicional.

6.5. Os equipamentos devem ser mantidos em perfeito estado de funcionamento, sendo que para tanto as manutenções preventivas e corretivas não podem implicar em qualquer ônus para o Município;

6.6. As execuções das manutenções devem seguir as recomendações técnicas do fabricante, sem que isso ocasione qualquer prejuízo à execução dos serviços;

6.6. Caso a manutenção preventiva ou corretiva exija troca de peças que não tenham reposição imediata e/ou caso seja necessária a retirada do equipamento, inclusive por indisponibilidade de peças, a contratada deverá providenciar a instalação de outro equipamento com as mesmas especificações, facultado à empresa a reposição da impressora consertada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

6.8. A Contratada deverá providenciar a substituição do equipamento que apresentar quantidade excessiva de defeitos e manutenções, causando atrasos e prejuízo ao serviço, a critério das Secretarias Municipais, por outro em perfeito funcionamento e de mesma especificação do substituído, no prazo 48 (quarenta e oito) horas a partir da solicitação feita pelas Secretarias Municipais;

6.9. A Contratada deverá proceder à substituição de equipamento pendente de assistência técnica por outro em perfeito funcionamento e de mesma especificação do substituído em até 48 (quarenta e oito) horas, a partir da solicitação das Secretarias Municipais;

6.10. Cabe à Contratada a instalação de todos os suprimentos, acessórios, componentes ou outros materiais que exijam conhecimento técnico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

6.11. A emissão dos relatórios de cópias/impressões fica a cargo do contratado, in loco, remotamente ou com o envio programado ao equipamento por um software gestor de propriedade do contratado;

6.12. Haverá o abatimento do valor das cópias/impressões falhadas ou rasuradas pelas impressoras, que serão apresentadas no momento que a empresa vencedora emitir os relatórios de cópias/impressões.

7 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. São obrigações do fornecedor:

I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - Cumprir os critérios para execução do objeto, não sendo aceito se estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;

V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX- Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

7.2. São obrigações do município:

I - Indicar os locais em que os serviços deverão ser executados.

II - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da execução, desde que observadas as normas de segurança;

III - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

IV - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

8 - GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

8.1. A fiscalização/gestão da execução deste objeto será realizada pela Secretário Municipal de Administração ou servidor por ele designado, o qual atestará a execução nas condições exigidas neste Instrumento.

8.2. O fiscal da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Expedir ordem de fornecimento;
- b) Proceder ao acompanhamento dos serviços prestados;
- c) Fiscalizar a prestação de serviços quanto à qualidade desejada;
- d) Comunicar à Contratada o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- e) Solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de alguma cláusula prevista neste Termo de Referência;
- f) Atestar as notas fiscais relativas ao recebimento do objeto para efeitos de pagamentos;
- g) Recusar os serviços prestados fora das especificações contidas neste Termo de Referência ou em quantidades divergentes daquelas constantes na ordem de fornecimento;
- h) Solicitar à Contratada e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.
- i) Zelar na condição de Representante do Município de Simonésia/MG, pelo bom e fiel cumprimento das obrigações assumidas entre as partes envolvidas na execução do objeto deste Termo.

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas relativas as aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações orçamentárias do Município descritas a seguir:

0201 04 122 0003 2.002 339039 Ficha 18
0201 04 122 0003 2.004 339039 Ficha 36
0202 08 122 0003 2.127 339039 Ficha 89
0202 08 244 0002 2.021 339039 Ficha 126
0203 13 392 0008 2.028 339039 Ficha 193
0203 27 812 0009 2.030 339039 Ficha 208
0204 06 182 0003 2.081 339039 Ficha 218
0204 26 122 0003 2.031 339039 Ficha 227
0205 20 122 0003 2.035 339039 Ficha 265
0206 15 122 0014 2.041 339039 Ficha 309
0207 04 123 0003 2.050 339039 Ficha 417
0207 04 123 0003 2.051 339039 Ficha 427
0208 12 122 0003 2.052 339039 Ficha 442
0208 12 361 0023 2.055 339039 Ficha 463
0208 12 365 0023 2.056 339039 Ficha 511
0208 12 365 0023 2.083 339039 Ficha 519
0208 12 366 0023 2.061 339039 Ficha 529
0209 10 122 0003 2.125 339039 Ficha 539
0209 10 301 0027 2.062 339039 Ficha 565
0209 10 302 0027 2.065 339039 Ficha 647
0209 10 305 0030 2.071 339039 Ficha 687 e nas suas correspondentes para o exercício posterior.

10 - FORMA DE PAGAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

10.1. O valor mensal da locação dos equipamentos corresponderá ao valor estabelecido por folha multiplicado pelo número de folhas estabelecidos na franquia por mês.

10.2. O Município remunerará o prestador pelo número de folhas correspondente à franquia identificada nos itens da tabela a cima, independente de sua efetiva utilização, remunerando separadamente o número que exceder a franquia arbitrada.

10.3. O número que exceder a franquia ajustada por item, será remunerado segundo o valor homologado por folha em cada item (preto e branco / colorida), multiplicado pelo número de folhas eventualmente excedente.

10.4. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, ou por meio de cheque, em nome do licitante vencedor, até o quinto dia útil do mês subsequente a prestação de serviços após a apresentação da nota fiscal, acompanhada da ordem de fornecimento e comprovante de execução/fornecimento do objeto.

10.4.1. O fornecedor deverá apresentar junto a nota fiscal, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, como critério de efetiva comprovação de execução/fornecimento do objeto.

10.4.1.1. No caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua regularização.

10.4.2. Será realizado o pagamento apenas referente aos serviços executados e constantes no relatório mensal de prestação de serviços atestado pelo Fiscal do Contrato.

10.5. É de total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas acessórias, bem como taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes nos preços apresentados na Licitação, inclusive obrigações e encargos trabalhistas referentes aos seus empregados, manutenção de seus equipamentos utilizados na execução do objeto deste Termo.

11 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Os licitantes estarão sujeitos as sanções previstas no item 12 do instrumento convocatório e na legislação vigente.

11.2. O licitante se compromete a cumprir toda a legislação de regência específica, seja proveniente das Agências Reguladoras e/ou de órgãos/entidades públicas, bem como, as atinentes ao Código de Defesa do Consumidor no tocante ao presente objeto contratual.

11.3. O contrato oriundo deste procedimento terá a vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

11.4. Este anexo é parte integrante do instrumento convocatório/edital para todos os efeitos legais.

Simonésia/MG, 28 de abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

João Victor Augusto Caetano de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2022**

CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO II

LOCAL, XX de XXXXXXXX de 2022.

À Prefeitura Municipal de Simonésia/MG

Senhor(a) Pregoeiro(a)

Pela presente, fica credenciado o Sr. (a) _____, portador do RG n° _____, inscrito no CPF sob o n° _____, para representar a empresa _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n° _____, no processo licitatório em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários no curso do certame, inclusive formular lances e ofertas, prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos, manifestar-se quanto a desistência de interpô-los, assinar contratos ou atas de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

Atenciosamente,

Nome legível
Qualificação
CARIMBO DA EMPRESA

OBS: A carta de credenciamento deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, assinada por seu representante legal, com poderes para constituir mandatário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2022

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO III

A empresa _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n° _____, através do seu representante legal o Sr. (a) _____, portador do RG n° _____, inscrito no CPF sob o n° _____, DECLARA a inexistência de quaisquer fatos impeditivos à sua participação no presente certame, que não foi declarada inidônea, que não está impedida de contratar com o poder público ou suspensão de contratar com a administração pública, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes, sob pena de responsabilização nos termos da legislação vigente.

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome legível
Qualificação
CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2022

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV

A empresa _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n° _____, através de seu representante legal o Sr. (a) _____, portador do RG n° _____, inscrito no CPF sob o n° _____, DECLARA que cumpre, plenamente, todos os requisitos de habilitação, nos termos do Art. 4º, inciso VII da Lei Federal n° 10.520/02, sob pena de responsabilização nos termos da legislação vigente.

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome legível
Qualificação
CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO V

A empresa _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº _____, através de seu representante legal o Sr. (a) _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da legislação em vigor, que a empresa está enquadrada como:

() MICROEMPRESA, conforme Art. 3º, Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar nº 123/2006

DECLARA ainda que está excluída das vedações constantes no Art. 3º, Parágrafo 4º da Lei Complementar nº 123/2006.

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome legível
Qualificação
CARIMBO DA EMPRESA

OBS: Conforme Art. 18-E § 3º o Microempreendedor Individual-MEI é modalidade de Microempresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2022

PROPOSTA (modelo)

ANEXO VI

A

Prefeitura Municipal de Simonésia/MG

PROPONENTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE;

E-MAIL:

NOME DO BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA:

OPERAÇÃO:

Em atendimento ao disposto no Edital do Pregão em epígrafe, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer o objeto desta licitação, qual seja Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas para impressão, digitalização e cópia, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados à Prefeitura Municipal de Simonésia-MG, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE IMPRESSORAS	QUANT. DE MESES	VALOR MEDIO MENSAL	VALOR MEDIO ANUAL
01	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER OU LED MONOCROMÁTICA A3. Velocidade de Impressão MP 2553: 25 ppm (LTR) MP 3053: 30 ppm (LTR) MP 3353: 33 ppm (LTR). RM7035C CPU de 533 MHz. Interfaces Padrão 10Base-T/100/1000BaseTX Ethernet, USB 2.0. Interfaces opcionais IEEE 802.11a / b / g / n Wireless LAN & IEEE 1284 Paralela. Capacidade	04	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

<p>da memória partilhada com copiadora. Rede Protocolo TCP / IP (IPv4, IPv6), IPX / SPX * Rede Operacional Windows Vista / 7/8 / XP / Server 2003 / Systems Management Server 2003R2 / Server 2008 / 2008R2 / Server 2012; Netware * 6.5 ou posterior, Filtros Unix para Sun Solaris, HP-UX, SCO OpenServer, Red Hat Linux, IBM AIX, Mac OS X 10.5 ou posterior, SAP R / 3, NDPS Gateway, IBM iSeries / AS / 400 usando o OS / 400 Host Print Transform, Citrix Presentation Server 4,5 / Citrix Xen App 5.0, 6.0, 6.5 UtilitiesRemote, SmartDeviceMonitor, Dispositivo Gerente NX, Web SmartDeviceMonitor, Web Image Monitor. Page Description padrão PCL5e / 6 e XPS, Adobe Opcional Línguas PostScript 3® De resolução de impressão até 600 dpi. Fontes para PCL5e / 6 45 fontes escaláveis, 13 Internacional fontes. Fontes para PS3 136 fontes PostScript. Recursos padrão Amostra / Bloqueada / Segure / Impressão guardada * Requer cartão SD opcional para Netware. Especificações do scanner (Standard). Velocidade de digitalização Digitalização incorporado: 79/79 ipm B & W / Cor (Letter) (@ 300 dpi). Digitalização Resolução 600 dpi. Digitalizar área de até 11 "x 17". Interfaces Padrão 10Base-T / 100 / 1000BaseTX Ethernet. Interfaces opcionais IEEE 802.11a / b / g / n Wireless LAN. Protocolo TCP / IP, NCP *, SMB, SMTP, POP 3, LDAP, FTP, IMAP4. Capacidade da memória partilhada com copiadora.</p>				
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	<p>Tipos de Arquivo Único e Multi-página TIFF / PDF, Alta compactação PDF, PDF / A e Single-Página JPEG. Recursos padrão embutidas Scan-to-Email / Pasta / URL, TWAIN e Digitalização em Cores * Requer cartão SD opcional para Netware.</p> <p>FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE IMPRESSÃO E SOLUÇÃO. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL) PARA IMPRESSÃO.</p> <p>FRANQUIA MENSAL:</p>				
02	<p>LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TIPO II-MULTIFUNCIONAL LASER OU LED MONOCROMÁTICA A4.</p> <p>Tecnologia de Impressão Digitalização por feixe laser e electrofotográfico. impressão; monocomponente desenvolvimento toner; Tecnologia de Digitalização em Cores Digitalização w / Sensor de Imagem CCD de mesa. Tipo de digitalização Folha, livros, objetos tridimensionais. Velocidade de impressão: 52 ppm. Primeira Impressão Velocidade:7.5 segundos ou menos. Tempo de aquecimento: 20 segundos ou menos. Tons de cinza 256 níveis. Resolução de cópia 600 x 600 dpi via vidro de exposição, 600 x 300 dpi via ARDF. Resolução de impressão 1200 x 600 dpi, 600 x 600 dpi, 300 x 300 dpi. Resolução do fax 200 x 200 dpi, 200 x 100 dpi standard; 200 x 400 dpi, 400 x 400 dpi com memória opcional.</p>	05	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

<p>Documento automática Alimentador Capacidade Original: 50 folhas. Tamanho original: 5,5 "x 8,5" - 8,5 "x 14" (128 milímetros x 139,7 milímetros - 216 milímetros x 355,6 mm); Custom: Até 49,6 "(1.260 milímetros) (apenas Simplex). Max. Área representável Platen: 8.5 "x 11,69" (216 x 297 mm) ARDF: 8.5 "x 49.6" (216 x 1260 mm) Várias cópias, Até 999. Zoom Vidro: 25% - 400% em incrementos de 1% ARDF: 25% - 200%, em incrementos de 1% Redução pré-programada de 93%, 78%, 65% Alargamento predefinido de 155%, 129%. Bandeja de alimentação de 550 folhas de papel padrão para 100 folhas + Bypass = 650 folhas. Fornecimento de 550 folhas Unidade de alimentação de papel de papel opcional (até 3 pode ser instalado). Max. Capacidade de Papel 2.300 folhas. Padrão duplex automático, até 8,5 "x 14" (aprox. 90% produtividade). Capacidade de saída de 600 folhas viradas para baixo (Bandeja w/1Bin); 250 folhas viradas para baixo (w / Finalizador). Tamanhos de papel Bandeja Padrão, Tamanhos padrão: Carta, Ofício, Executivo, Half Letter, A4, A5, A6, B5, B6, F / GL, Ofício, Folio, Envelopes: Com10, Monarch, C6, C5, DL. Tamanhos personalizados: Largura: 3,86 "- 8,5" (98 mm - 216 milímetros) Comprimento: 5.52 "- 14.01" (140 mm - 356 milímetros). Bandeja de alimentação manual, Standard. Tamanhos: Carta, Ofício, Executivo, Half Letter,</p>				
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

<p>A4, A5, A6, B5, B6, F / GL, Ofício, Folio, Envelopes: Com10, Monarch, C6, C5, DL. Tamanhos personalizados: Largura: 2,52 "- 8,5" (64 mm - 216 milímetros). Ciclo máximo de funcionamento de 200.000 total de impressões / mês 0512 Controlador de impressão CPU 533 MHz. Memória de um padrão/ máximo GB RAM. Unidade de disco rígido * 128 GB (standard). Interfaces standard: 10/100Base-TX Ethernet, USB 2.0 Hi. Linguagem da impressora / Drivers PCL 5e, PCL 6, XPS, Adobe ® PostScript 3, PDF Impressão directa, Genuine IPDS (opcional). Utilities Software incluído Utilitários: Web Image Monitor, Font Manager 2000. Scanner Scanner Tipo Full Color CCD. Resoluções de digitalização Scan-To Modos: 100/200/300/400/600 dpi (Black & Branco, ARDF & Platen); 100/200/300 dpi (Full Color, ARDF); 100/200/300/400/600 dpi (Full Color, Platen). TWAIN / WSD / WIA: 100 - 600 dpi em incrementos de 1% (Black & White, ARDF); 100-1200 dpi em 1%, incremento (Black & White, Platen); 100-600 dpi em Incrementos de 1% (Full Color, ARDF & Platen). Padrão resolução 200 dpi. Velocidade de digitalização mais de 30 ipm (B & W / FC, LTR 200 dpi). Max. Tamanho Original Vidro: Até 8,5 "x 11.7" (216 mm x 297 mm). ARDF: Até 8,5 "x 49,6" (216 milímetros x 1260 mm). Protocolos de rede: TCP / IP, Scan-to-Email: POP, SMTP; Scan-to-Folder: SMB, FTP, NCP. Formatos de arquivo</p>				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

<p>suportados Single / Multi page Tiff, Página Única JPEG, Single / Várias páginas PDF, PDF de alta compressão. Padrão Scan-to-Folder, Suporte de Protocolo: SMB, FTP, NCP. Total de Capacidade de HDD 128 GB (compartilhado com outras funções). Max. Os documentos armazenados 3.000 documentos. Max. Páginas por Documento de 2.000 páginas. Compatibilidade ITU-T, Grupo 3. Resolução (dpi) 200 x 100, 200 x 200, 200 x 400, 400 x 400 (para Internet e Fax IP, requer memória SAF opcional). Velocidade de digitalização até 40 ppm (B & W, LTR @ 200 x 100 dpi). Capacidade Original / Tamanho Veja Scanner de Documentação e Especificações de alimentação. Auto Discagem Até 2.000 números de discagem rápida no Address Book 100 números de discagem de grupo (500 locais por grupo). Página Memória Capacidade Standard: 4 MB RAM (aprox. 320 páginas). Máximo: 28 MB RAM (aprox. 2.240 páginas). Memória de Backup uma hora. Modos de fax adicionais LAN Fax, Internet Fax (T.37), IP Fax (T.38). LAN Fax Padrão em SP 5210SF, requer Opção Fax. Digite 5200 para SP 5200S e SP 5210SR; Conexão; 10/100Base-TX Ethernet, IEEE 802.11 a / g sem fio, ou Gigabit Ethernet Interface; Protocolo: G3; máx. Endereços por TX: 500, sistemas operacionais: Windows XP, Server 2003, Vista, 7, 2008/R2 Server; tamanho do documento:</p>				
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	<p>Carta, Ofício, A4, A5 FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE IMPRESSÃO E SOLUÇÃO. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL) PARA IMPRESSÃO. FRANQUIA MENSAL: 10.000 COPIAS/IMPRESSÃO</p>				
03	<p>LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TIPO II- MULTIFUNCIONAL LASER OU LED MONOCROMÁTICA A4. Tecnologia de Impressão Digitalização por feixe laser e electrofotográfico. impressão; monocomponente desenvolvimento toner; Tecnologia de Digitalização em Cores Digitalização w / Sensor de Imagem CCD de mesa. Tipo de digitalização Folha, livros, objetos tridimensionais. Velocidade de impressão: 52 ppm. Primeira Impressão Velocidade:7.5 segundos ou menos. Tempo de aquecimento: 20 segundos ou menos. Tons de cinza 256 níveis. Resolução de cópia 600 x 600 dpi via vidro de exposição, 600 x 300 dpi via ARDF. Resolução de impressão 1200 x 600 dpi, 600 x 600 dpi, 300 x 300 dpi. Resolução do fax 200 x 200 dpi, 200 x 100 dpi standard; 200 x 400 dpi, 400 x 400 dpi com memória opcional. Documento alimentação automática Invertendo Alimentador (Standard); Capacidade Original: 50 folhas. Tamanho original: 5,5 "x 8,5" - 8,5 "x 14" (128</p>	02	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

<p>milímetros x 139,7 milímetros - 216 milímetros x 355,6 mm); Custom: Até 49,6 "(1.260 milímetros) (apenas Simplex). Max. Área representável Platen: 8.5 "x 11,69" (216 x 297 mm) ARDF: 8.5 "x 49.6" (216 x 1260 mm) Várias cópias, Até 999. Zoom Vidro: 25% - 400% em incrementos de 1% ARDF: 25% - 200%, em incrementos de 1% Redução pré-programada de 93%, 78%, 65% Alargamento predefinido de 155%, 129%. Bandeja de alimentação de 550 folhas de papel padrão para 100 folhas + Bypass = 650 folhas. Fornecimento de 550 folhas Unidade de alimentação de papel de papel opcional (até 3 pode ser instalado). Max. Capacidade de Papel 2.300 folhas. Padrão duplex automático, até 8,5 "x 14" (aprox. 90% produtividade). Capacidade de saída de 600 folhas viradas para baixo (Bandeja w/1Bin); 250 folhas viradas para baixo (w / Finalizador). Tamanhos de papel Bandeja Padrão, Tamanhos padrão: Carta, Ofício, Executivo, Half Letter, A4, A5, A6, B5, B6, F / GL, Ofício, Folio, Envelopes: Com10, Monarch, C6, C5, DL. Tamanhos personalizados: Largura: 3,86 "- 8,5" (98 mm - 216 milímetros) Comprimento: 5.52 "- 14.01" (140 mm - 356 milímetros). Bandeja de alimentação manual, Standard. Tamanhos: Carta, Ofício, Executivo, Half Letter, A4, A5, A6, B5, B6, F / GL, Ofício, Folio, Envelopes: Com10, Monarch, C6, C5, DL. Tamanhos personalizados: Largura: 2,52 "- 8,5" (64 mm - 216</p>				
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

<p>milímetros). Ciclo máximo de funcionamento de 200.000 total de impressões / mês 0512 Controlador de impressão CPU 533 MHz. Memória de um padrão/máximo GB RAM. Unidade de disco rígido * 128 GB (standard). Interfaces standard: 10/100Base-TX Ethernet, USB 2.0 Hi. Linguagem da impressora / Drivers PCL 5e, PCL 6, XPS, Adobe ® PostScript 3, PDF Impressão directa, Genuine IPDS (opcional). Utilities Software incluído Utilitários: Web Image Monitor, Font Manager 2000. Scanner Scanner Tipo Full Color CCD. Resoluções de digitalização Scan-To Modos: 100/200/300/400/600 dpi (Black & Branco, ARDF & Platen); 100/200/300 dpi (Full Color, ARDF); 100/200/300/400/600 dpi (Full Color, Platen). TWAIN / WSD / WIA: 100 - 600 dpi em incrementos de 1% (Black & White, ARDF); 100-1200 dpi em 1%, incrementos (Black & White, Platen); 100-600 dpi em Incrementos de 1% (Full Color, ARDF & Platen). Padrão resolução 200 dpi. Velocidade de digitalização mais de 30 ipm (B & W / FC, LTR 200 dpi). Max. Tamanho Original Vidro: Até 8,5 "x 11.7" (216 mm x 297 mm). ARDF: Até 8,5 "x 49,6" (216 milímetros x 1260 mm). Protocolos de rede: TCP / IP, Scan-to-Email: POP, SMTP; Scan-to-Folder: SMB, FTP, NCP. Formatos de arquivo suportados Single / Multi page Tiff, Página Única JPEG, Single / Várias páginas PDF, PDF de alta compressão. Padrão Scan-to-Folder, Suporte de</p>				
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

<p>Protocolo: SMB, FTP, NCP. Total de Capacidade de HDD 128 GB (compartilhado com outras funções). Max. Os documentos armazenados 3.000 documentos. Max. Páginas por Documento de 2.000 páginas. Compatibilidade ITU-T, Grupo 3. Resolução (dpi) 200 x 100, 200 x 200, 200 x 400, 400 x 400 (para Internet e Fax IP, requer memória SAF opcional). Velocidade de digitalização até 40 ppm (B & W, LTR @ 200 x 100 dpi). Capacidade Original / Tamanho Veja Scanner de Documentação e Especificações de alimentação. Auto Discagem Até 2.000 números de discagem rápida no Address Book 100 números de discagem de grupo (500 locais por grupo). Página Memória Capacidade Standard: 4 MB RAM (aprox. 320 páginas). Máximo: 28 MB RAM (aprox. 2.240 páginas). Memória de Backup uma hora. Modos de fax adicionais LAN Fax, Internet Fax (T.37), IP Fax (T.38). LAN Fax Padrão em SP 5210SF, requer Opção Fax. Digite 5200 para SP 5200S e SP 5210SR; Conexão; 10/100Base-TX Ethernet, IEEE 802.11 a / g sem fio, ou Gigabit Ethernet Interface; Protocolo: G3; máx. Endereços por TX: 500, sistemas operacionais: Windows XP, Server 2003, Vista, 7, 2008/R2 Server; tamanho do documento: Carta, Ofício, A4, A5 FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE IMPRESSÃO E SOLUÇÃO. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E</p>				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	<p>CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL) PARA IMPRESSÃO. FRANQUIA MENSAL: 20.000 COPIAS/IMPRESSÃO</p>				
04	<p>LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TIPO II-MULTIFUNCIONAL LASER OU LED MONOCROMÁTICA A4. Tecnologia de Impressão Digitalização por feixe laser e electrofotográfico. impressão; monocomponente desenvolvimento toner; Tecnologia de Digitalização em Cores Digitalização w / Sensor de Imagem CCD de mesa. Tipo de digitalização Folha, livros, objetos tridimensionais. Velocidade de impressão: 52 ppm. Primeira Impressão Velocidade:7.5 segundos ou menos. Tempo de aquecimento: 20 segundos ou menos. Tons de cinza 256 níveis. Resolução de cópia 600 x 600 dpi via vidro de exposição, 600 x 300 dpi via ARDF. Resolução de impressão 1200 x 600 dpi, 600 x 600 dpi, 300 x 300 dpi. Resolução do fax 200 x 200 dpi, 200 x 100 dpi standard; 200 x 400 dpi, 400 x 400 dpi com memória opcional. Documento alimentação automática Invertendo Alimentador (Standard); Capacidade Original: 50 folhas. Tamanho original: 5,5 "x 8,5" - 8,5 "x 14" (128 milímetros x 139,7 milímetros - 216 milímetros x 355,6 mm); Custom: Até 49,6 "(1.260 milímetros) (apenas Simplex). Max. Área representável Platen: 8.5 "x</p>	02	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

<p>11,69" (216 x 297 mm) ARDF: 8.5 "x 49.6" (216 x 1260 mm) Várias cópias, Até 999. Zoom Vidro: 25% - 400% em incrementos de 1% ARDF: 25% - 200%, em incrementos de 1% Redução pré-programada de 93%, 78%, 65% Alargamento predefinido de 155%, 129%. Bandeja de alimentação de 550 folhas de papel padrão para 100 folhas + Bypass = 650 folhas. Fornecimento de 550 folhas Unidade de alimentação de papel de papel opcional (até 3 pode ser instalado). Max. Capacidade de Papel 2.300 folhas. Padrão duplex automático, até 8,5 "x 14" (aprox. 90% produtividade). Capacidade de saída de 600 folhas viradas para baixo (Bandeja w/1Bin); 250 folhas viradas para baixo (w / Finalizador). Tamanhos de papel Bandeja Padrão, Tamanhos padrão: Carta, Ofício, Executivo, Half Letter, A4, A5, A6, B5, B6, F / GL, Ofício, Folio, Envelopes: Com10, Monarch, C6, C5, DL. Tamanhos personalizados: Largura: 3,86 "- 8,5" (98 mm - 216 milímetros) Comprimento: 5.52 "- 14.01" (140 mm - 356 milímetros). Bandeja de alimentação manual, Standard. Tamanhos: Carta, Ofício, Executivo, Half Letter, A4, A5, A6, B5, B6, F / GL, Ofício, Folio, Envelopes: Com10, Monarch, C6, C5, DL. Tamanhos personalizados: Largura: 2,52 "- 8,5" (64 mm - 216 milímetros). Ciclo máximo de funcionamento de 200.000 total de impressões / mês 0512 Controlador de impressão CPU 533 MHz. Memória de um padrão/</p>				
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

<p>máximo GB RAM. Unidade de disco rígido * 128 GB (standard). Interfaces standard: 10/100Base-TX Ethernet, USB 2.0 Hi. Linguagem da impressora / Drivers PCL 5e, PCL 6, XPS, Adobe ® PostScript 3, PDF Impressão directa, Genuine IPDS (opcional). Utilities Software incluído Utilitários: Web Image Monitor, Font Manager 2000. Scanner Scanner Tipo Full Color CCD. Resoluções de digitalização Scan-To Modos: 100/200/300/400/600 dpi (Black & Branco, ARDF & Platen); 100/200/300 dpi (Full Color, ARDF); 100/200/300/400/600 dpi (Full Color, Platen). TWAIN / WSD / WIA: 100 - 600 dpi em incrementos de 1% (Black & White, ARDF); 100-1200 dpi em 1%, incrementos (Black & White, Platen); 100-600 dpi em Incrementos de 1% (Full Color, ARDF & Platen). Padrão resolução 200 dpi. Velocidade de digitalização mais de 30 ipm (B & W / FC, LTR 200 dpi). Max. Tamanho Original Vidro: Até 8,5 "x 11.7" (216 mm x 297 mm). ARDF: Até 8,5 "x 49,6" (216 milímetros x 1260 mm). Protocolos de rede: TCP / IP, Scan-to-Email: POP, SMTP; Scan-to-Folder: SMB, FTP, NCP. Formatos de arquivo suportados Single / Multi page Tiff, Página Única JPEG, Single / Várias páginas PDF, PDF de alta compressão. Padrão Scan-to-Folder, Suporte de Protocolo: SMB, FTP, NCP. Total de Capacidade de HDD 128 GB (compartilhado com outras funções). Max. Os documentos armazenados 3.000</p>				
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

<p>documentos. Max. Páginas por Documento de 2.000 páginas. Compatibilidade ITU-T, Grupo 3. Resolução (dpi) 200 x 100, 200 x 200, 200 x 400, 400 x 400 (para Internet e Fax IP, requer memória SAF opcional). Velocidade de digitalização até 40 ppm (B & W, LTR @ 200 x 100 dpi). Capacidade Original / Tamanho Veja Scanner de Documentação e Especificações de alimentação. Auto Discagem Até 2.000 números de discagem rápida no Address Book</p> <p>100 números de discagem de grupo (500 locais por grupo). Página Memória Capacidade Standard: 4 MB RAM (aprox. 320 páginas). Máximo: 28 MB RAM (aprox. 2.240 páginas).</p> <p>Memória de Backup uma hora. Modos de fax adicionais LAN Fax, Internet Fax (T.37), IP Fax (T.38). LAN Fax Padrão em SP 5210SF, requer Opção Fax. Digite 5200 para SP 5200S e SP 5210SR; Conexão; 10/100Base-TX Ethernet, IEEE 802.11 a / g sem fio, ou Gigabit Ethernet Interface; Protocolo: G3; máx. Endereços por TX: 500, sistemas operacionais: Windows XP, Server 2003, Vista, 7, 2008/R2 Server; tamanho do documento: Carta, Ofício, A4, A5</p> <p>FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE IMPRESSÃO E SOLUÇÃO. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL) PARA IMPRESSÃO.</p>				
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	FRANQUIA MENSAL: 10.000 COPIAS/IMPRESSÃO				
05	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TIPO III-MULTIFUNCIONAL LASER OU LED COLORIDA A3. Processo de Impressão: Método de 4 Cilindros. Velocidade de Saída (Cópia/Impressão): 30 ppm PB e Cor (Carta/A4). Tempo de Aquecimento: 20 segundos. Recuperação do Modo Repouso: 7,8 segundos. Tempo da 1ª Cópia (PB/Cor): 7,3 segundos. Resolução de Cópia: 600 dpi. Capacidade de Originais: 50 folhas. Indicador de Quantidade: Até 999 cópias. Alimentador de Originais: Alimentador Recirculador Automático de Originais (ARDF): Capacidade de Originais: 50 folhas Tamanho do Original: A5 a A3 Grama tura do Papel: Simplex: 40 a 128 g/m 2 Duplex: 52 a 105 g/m2. Capacidade de Papel Padrão : 2 x 550 folhas + Bandeja de Alimentação Manual de 100 folhas, Máximo: 4.400 folhas (c/LCT em Linha + LCT Lateral). Tamanhos Suportados de Papel: 1ª. Bandeja de Papel: Carta/ A4 2ª. Bandeja de Papel: Executivo (184 x 267 mm) a A3, Envelopes (com opcional) até A3, Bandeja de Alimentação Manual: até A3, Envelopes (A3) Tamanho Personalizado: largura: 90 a 305 mm, comprimento: 148 a 600 mm. Gramaturas Suportadas de Papel: Bandejas Padrão : 52 a 256 g/m 2 Bandeja Alim. Manual: 52 a 300 g/m 2 Unidade Duplex: 52 a 169 g/m 2. Tipos de Papel: Papel comum/reciclado,	01	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	<p>transparências qualificadas para impressora laser, etiquetas, envelopes. Duplex Automático: Padrão. Capacidade de Saída: Padrão (todas): 500 folhas , Face p/ Baixo Máximo: 1.625 folhas (c/Unid. de Acabamento de 1.000 folhas + Bandeja de 1 escaninho). Zoom: 25% - 400% em incrementos de 1%</p> <p>FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE IMPRESSÃO E SOLUÇÃO. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL) PARA IMPRESSÃO.</p> <p>FRANQUIA MENSAL: 2.000 COPIAS/IMPRESSÃO.</p>				
06	<p>LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TIPO IV-LASER OU LED COLORIDA A4.</p> <p>Função Impressão colorida. Impressão: Velocidade (Mono): até 33 ppm em A4 (35 ppm em Carta) Velocidade (Colorida): até 33 ppm em A4 (35 ppm em Carta). Menos de 10 segundos (no modo Pronto). Tempo de saída da primeira impressão (colorida): menos de 11 segundos (no modo Pronto). Resolução Saída efetiva de até 9600 x 600. Emulação PostScript 3, PCL5e, PCL6, PDF 1.7. Duplex Integrado</p> <p>Manuseio de Papel: Capacidade e tipo de entradas Gaveta para 500 folhas, bandeja multiuso para 100 folhas. Capacidade e tipo de saída 350 folhas viradas para baixo. Tamanho</p>	01	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

<p>da mídia 76 x 127 mm (3" x 5") ~ 216 x 356 mm (8.5" x 14"). Tipo de mídia Papel comum 66 ~ 90 g/m² (padrão da impressora), Grosso 91 ~ 105 g/m², Mais grosso 106 ~ 120 g/m², Extra grosso 121 ~ 163 g/m², Fino ~ 65 g/m², Cartão, Papel colorido, Cartolina 164 ~ 220 g/m², Etiquetas, Transparências 138 ~ 146 g/m², Envelopes, Pré-impressos, Algodão, Reciclado, Arquivo. Capacidade Bandeja multiuso para 10 folhas</p> <p>Recurso geral: Processador Dual Core de 600 MHz. Memória/Armazenamento 384 MB (máx. 896 MB). Interface USB 2.0 de alta velocidade, Host USB 1 Porta (1 porta traseira para solução de terceiros), Ethernet 10 / 100 / 1000. Base TX, Conector paralelo IEEE 1284B (Opção), Rede sem fio 802.11b/g/n (Opção). Nível de ruído Inferior a 54 dBA (impressão), inferior a 35 dBA (em espera). Ciclo de tarefa, mensalmente 120000 páginas. Ethernet 10/100 BaseTX, USB 2.0. Duplex integrado. Qualidade de impressão: 9.600 x 600 dpi. Tamanho de papel: 76x27mm (3" x 5") ~ 216x356mm (8.5" x 14"). Velocidade de impressão: até 35 ppm. Velocidade de processador: 600 MHz.</p> <p>FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE IMPRESSÃO E SOLUÇÃO. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL) PARA IMPRESSÃO.</p> <p>FRANQUIA:</p>				
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	1.000 CÓPIAS/IMPRESSÃO.				
07	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TIPO IV-LASER OU LED COLORIDA A4. Função Impressão colorida. Impressão: Velocidade (Mono): até 33 ppm em A4 (35 ppm em Carta) Velocidade (Colorida): até 33 ppm em A4 (35 ppm em Carta). Menos de 10 segundos (no modo Pronto). Tempo de saída da primeira impressão (colorida): menos de 11 segundos (no modo Pronto). Resolução Saída efetiva de até 9600 x 600. Emulação PostScript 3, PCL5e, PCL6, PDF 1.7. Duplex Integrado Manuseio de Papel: Capacidade e tipo de entradas Gaveta para 500 folhas, bandeja multiuso para 100 folhas. Capacidade e tipo de saída 350 folhas viradas para baixo. Tamanho da mídia 76 x 127 mm (3" x 5") ~ 216 x 356 mm (8.5" x 14"). Tipo de mídia Papel comum 66 ~ 90 g/m ² (padrão da impressora), Grosso 91 ~ 105 g/m ² , Mais grosso 106 ~ 120 g/m ² , Extra grosso 121 ~ 163 g/m ² , Fino ~ 65 g/m ² , Cartão, Papel colorido, Cartolina 164 ~ 220 g/m ² , Etiquetas, Transparências 138 ~ 146 g/m ² , Envelopes, Pré-impressos, Algodão, Reciclado, Arquivo. Capacidade Bandeja multiuso para 10 folhas Recurso geral: Processador Dual Core de 600 MHz. Memória/Armazenamento 384 MB (máx. 896 MB). Interface USB 2.0 de alta velocidade, Host USB 1 Porta (1 porta traseira para solução de terceiros), Ethernet 10 / 100 / 1000.	01	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	<p>Base TX, Conector paralelo IEEE 1284B (Opção), Rede sem fio 802.11b/g/n (Opção). Nível de ruído Inferior a 54 dBA (impressão), inferior a 35 dBA (em espera). Ciclo de tarefa, mensalmente 120000 páginas. Ethernet 10/100 BaseTX, USB 2.0. Duplex integrado. Qualidade de impressão: 9.600 x 600 dpi. Tamanho de papel: 76x27mm (3" x 5") ~ 216x356mm (8.5" x 14"). Velocidade de impressão: até 35 ppm. Velocidade de processador: 600 MHz. FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE IMPRESSÃO E SOLUÇÃO. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL) PARA IMPRESSÃO. FRANQUIA MENSAL: 2.000 IMPRESSÃO.</p>				
08	<p>LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TIPO V-MULTIFUNCIONAL LASER OU LED MONOCROMÁTICA A3. Tipos de funções: Impressora/Copiadora/Scanner/Fax. Tecnologia de Impressão: Laser Velocidade de Copiadora Preto: Até 45 ppm. Resolução Máxima Copiadora (dpi): Até 600 x 600. Gramatura de Papel: 52 – 300 g/m² Capacidade de Entrada Máxima: 2x 500 e Bandeja de Alimentação Manual 150 folhas - Volume Mensal Máximo: 150.000 páginas Tamanho de Papel Suportado: A5 até A3 Digitalização/ Impressão Frente e Verso: Sim.</p>	03	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

Interface:10BaseT/100BaseT X/1000 BaseT, USB Host Voltagem (V): 120 FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE IMPRESSÃO E SOLUÇÃO. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL) PARA IMPRESSÃO. FRANQUIA MENSAL: 10.000 COPIAS/IMPRESSÃO				
VALOR GLOBAL				R\$

VALOR GLOBAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Declaro para os devidos fins que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas e sociais, frete e quaisquer ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto.

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome legível
Qualificação
CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2022

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO VII

A empresa _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n° _____, através de seu representante legal o Sr. (a) _____, portador do RG n° _____, inscrito no CPF sob o n° _____, DECLARA, em conformidade com o Art. 7° Inciso XXXIII da Constituição Federal, Art. 27 Inciso V da Lei Federal n° 8.666/93, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

Por ser verdade, firma a presente.

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome legível
Qualificação
CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022 MINUTA CONTRATUAL ANEXO VIII

Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE SIMONÉSIA/MG, com sede administrativa na Praça Getúlio Vargas, nº 50, Bairro Centro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 18.385.120/0001-10, representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Marinalva Ferreira, portadora do RG nº xxxxx, inscrita no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, neste ato denominado CONTRATANTE e por outro lado a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, representada pelo Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) do RG nº xxxxxxxx, inscrito(a) no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, neste ato denominada CONTRATADA, acordam celebrar, nos termos do instrumento convocatório oriundo do Processo Licitatório 019/2022, Pregão Presencial 011/2022, da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações, o contratado mediante cláusulas pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas para impressão, digitalização e cópia, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados à Prefeitura Municipal de Simonésia-MG.

1.2. Integram neste contrato, independentemente de sua transcrição, o Termo de Referência e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRADA, constantes no Processo Licitatório 081/2022, Pregão Presencial 043/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Este Contrato regular-se-á pela legislação indicada no preâmbulo e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93.

2.2. O Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia do CONTRATANTE, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

2.3. Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas ao CONTRATANTE e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras disciplinadoras da licitação, ensejarão a rescisão contratual.

2.4. Este Contrato não poderá ser utilizado, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, em operações financeiras ou como caução/garantia em contrato ou outro tipo de obrigação, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

2.5. O CONTRANTE e a CONTRATADA poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação dos preços.

2.6. O CONTRATANTE reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isso implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecido o disposto no §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

2.7. O CONTRATANTE reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer serviço em desacordo com o previsto neste Contrato, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindi-lo nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, assim como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da referida norma, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

2.8. Qualquer tolerância por parte do CONTRATANTE, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela CONTRATADA, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas deste Contrato e podendo o MUNICÍPIO exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

2.9. Este Contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o CONTRATANTE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para a execução do seu objeto, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

2.9. A CONTRATADA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto deste Contrato, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se ao CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

2.10. O acompanhamento e a fiscalização deste contrato serão realizados pelo Secretário Municipal de Saúde ou servidor por ele designado, o qual atestará a execução nas condições exigidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

3.1. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano provocado ao CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo MUNICÍPIO, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas no presente Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

3.1.1. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pelo CONTRATANTE, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pela CONTRATADA, de obrigações a ela atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo CONTRATANTE a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

3.1.2. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas contratualmente como de responsabilidade da CONTRATADA for apresentada ou chegar ao conhecimento do CONTRATANTE, este comunicará a CONTRATADA por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, a qual ficará obrigada a entregar ao CONTRATANTE a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pela CONTRATADA não a eximem das responsabilidades assumidas perante o CONTRATANTE, nos termos desta cláusula.

3.1.3. Quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do CONTRATANTE, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pela CONTRATADA, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao CONTRATANTE, mediante a adoção das seguintes providências:

- a) dedução de créditos da CONTRATADA;
- b) medida judicial apropriada, a critério do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1. O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de prestação de serviços a ser executada durante 12 (doze) meses; assim, não poderão ser executados em uma única parcela, devendo haver execuções parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais/requisições emitidas pelo Órgão solicitante.

4.2. O objeto deste Instrumento será executado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações constantes deste Termo de Referência.

4.3. O Setor de Compras do Município de Simonésia/MG, solicitará a prestação de serviços, por meio de Ordem de Fornecimento, que será enviada após a assinatura do instrumento contratual.

4.4. O recebimento e a conferência dos serviços serão realizados pelo Secretário Municipal de Administração ou servidor por ele designado, o qual atestará a prestação dos serviços nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à FORNECEDORA.

4.5. O objeto será executado no prazo máximo de 10 (dez) dias do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo setor de compras deste município, em local previamente determinado pela secretaria requisitante, no perímetro urbano ou rural do Município de Simonésia-MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. São obrigações do fornecedor:

I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - Cumprir os critérios para execução do objeto, não sendo aceito se estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;

IV - Disponer-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;

V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX- Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.2. São obrigações do município:

I - Indicar os locais e horários em que os serviços deverão ser executados.

II - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da execução, desde que observadas as normas de segurança;

III - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

IV - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O CONTRATANTE efetuará o pagamento a CONTRATADA o valor global de xxxxxx conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

VALOR GLOBAL

6.2. O valor mensal da locação dos equipamentos corresponderá ao valor estabelecido por folha multiplicado pelo número de folhas estabelecidos na franquia por mês.

6.3. O Município remunerará o prestador pelo número de folhas correspondente à franquia identificada nos itens da tabela a cima, independente de sua efetiva utilização, remunerando separadamente o número que exceder a franquia arbitrada.

6.4. O número que exceder a franquia ajustada por item, será remunerado segundo o valor homologado por folha em cada item (preto e branco / colorida), multiplicado pelo número de folhas eventualmente excedente.

6.5. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, ou por meio de cheque, em nome do licitante vencedor, até o quinto dia útil do mês subsequente a prestação de serviços após a apresentação da nota fiscal, acompanhada da ordem de fornecimento e comprovante de execução/fornecimento do objeto.

6.6.1. O fornecedor deverá apresentar junto a nota fiscal, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, como critério de efetiva comprovação de execução/fornecimento do objeto.

6.6.1.1. No caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua regularização.

6.6.2. Será realizado o pagamento apenas referente aos serviços executados e constantes no relatório mensal de prestação de serviços atestado pelo Fiscal do Contrato.

6.7. É de total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas acessórias, bem como taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes nos preços apresentados na Licitação, inclusive obrigações e encargos trabalhistas referentes aos seus empregados, manutenção de seus equipamentos utilizados na execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0201 04 122 0003 2.002 339039 Ficha 18
0201 04 122 0003 2.004 339039 Ficha 36
0202 08 122 0003 2.127 339039 Ficha 89
0202 08 244 0002 2.021 339039 Ficha 126
0203 13 392 0008 2.028 339039 Ficha 193
0203 27 812 0009 2.030 339039 Ficha 208
0204 06 182 0003 2.081 339039 Ficha 218
0204 26 122 0003 2.031 339039 Ficha 227
0205 20 122 0003 2.035 339039 Ficha 265
0206 15 122 0014 2.041 339039 Ficha 309
0207 04 123 0003 2.050 339039 Ficha 417



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

0207 04 123 0003 2.051 339039 Ficha 427
0208 12 122 0003 2.052 339039 Ficha 442
0208 12 361 0023 2.055 339039 Ficha 463
0208 12 365 0023 2.056 339039 Ficha 511
0208 12 365 0023 2.083 339039 Ficha 519
0208 12 366 0023 2.061 339039 Ficha 529
0209 10 122 0003 2.125 339039 Ficha 539
0209 10 301 0027 2.062 339039 Ficha 565
0209 10 302 0027 2.065 339039 Ficha 647
0209 10 305 0030 2.071 339039 Ficha 687 e nas suas correspondentes para o exercício posterior.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. A vigência deste contrato corresponde a 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato.

8.1.1. Este contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA NOVA – DA ALTERÇÃO CONTRATUAL

9.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no Art. 65 da Lei Federal nº8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com apresentação das devidas justificativas adequadas.

9.2. Na prorrogação do contrato, será admitido o reajuste dos preços dos serviços contratados observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro que venha substituí-lo, desde que previamente autorizado pela administração pública municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. Este contrato poderá ser rescindido mediante as seguintes condições:

- a) Por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XIII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
- b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo.
- c) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos Arts. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Os casos de rescisão deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Ocorrendo a rescisão deste contrato e não sendo devida nenhuma indenização, reparação ou restituição por parte da CONTRADA, o CONTRATANTE responderá pelo preço estipulado neste termo, devido em face dos serviços/fornecimentos executados pela CONTRATADA, até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

11.1. Os licitantes estarão sujeitos, no que couber, às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

11.2. A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legais, em conformidade com o Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.2.1. As penalidades previstas no subitem anterior não se aplicam as licitantes convocadas que não aceitarem a contratação nas mesmas condições da primeira colocada.

11.3. A contratada ficará sujeita, pela inexecução total ou parcial das condições estipuladas neste instrumento convocatório, às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o município, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e ampla defesa.

11.4. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais para as multas aplicáveis:

- a) Advertência por escrito, quando não cumprir quaisquer obrigações assumidas;
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor global do objeto, por dia de atraso, no prazo da execução/fornecimento e/ou negativa injustificada;
- c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do objeto, por infração de qualquer cláusula contratual, sendo dobrada no caso de reincidência;
- d) Suspensão no direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme disposto no inciso IV do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.5. O valor das multas aplicadas, após o regular processo administrativo, será descontado pela quantia devida pelo município. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela contratada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.

11.6. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.7. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objetivo, não mantiver proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da comarca de Manhuaçu-MG, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do contrato, inclusive nos casos omissos que não puderem ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

resolvidos pelas vias administrativas, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Simonésia, xx de xxxxxx de 2022

Marinalva Ferreira
Prefeita Municipal

xxxxxxx
Representante Legal

Testemunhas:

Nome
CPF: